



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 211/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 3 de março de 2023

TP 03/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste Estado.

VOL: IV
- Habilitação - CTENG
- Parecer Final

CASO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 658
Rubrica KC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – D.E.R/SE

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SUBTRECHO DA RODOVIA SE-175,
ENTR. SE-230 (N. S. GLÓRIA) / SE-175 (POV. MESINHA), PNV 175ESE0050,
NESTE ESTADO..

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 2023

HORARIO: 10:30 horas

LOCAL: Sede Administrativa do D.E.R

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA:



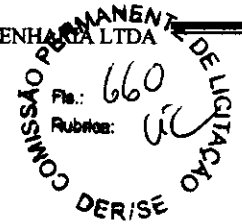
- CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA



ÍNDICE



ÍNDICE



1.0 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

2.0 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do signatário
- b) Contrato social em vigor e último aditivo
- c) Certificado de Registro Cadastral devidamente atualizado
- d) Declaração de inexistência de empregados menores
- e) Declaração de inexistência de fato impeditivo
- f) Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa

3.0 - REGULARIDADE FISCAL

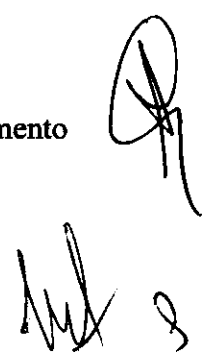
- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes municipal
- c) Certidão conjunta de débitos federais
- d) Certidão negativa de débitos estaduais
- e) Certidão negativa de débitos municipais
- f) Certificado de regularidade do FGTS
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas

4.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de registro e quitação no CREA
- b) Atestado de capacidade técnica
- c) Comprovação de vínculo:
 - c.1) Contrato social e a última alteração
- d) Indicação de responsável técnico
- e) Declaração de concordância de responsável técnico
- f) Declaração de responsabilidade e de liberação ambiental
- g) Declaração de disponibilidade e relação dos equipamentos
- h) Declaração de disponibilidade e relação do pessoal técnico
- i) Declaração de conhecimento do local da obra,

5.0 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

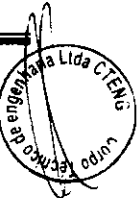
- a) Balanço e demonstrativo contábeis do ano 2021, termo de abertura e de encerramento
 - a.1) Certidão de regularidade profissional
 - a.2) Índices de liquidez geral/corrente e endividamento total
- b) Enquadramento Contábil da empresa
- c) Certidão negativa de falência
- d) Seguro Garantia





[Handwritten signatures]

1.0 - CARTA DE APRESENTAÇÃO





Aracaju, 16 de maio de 2023

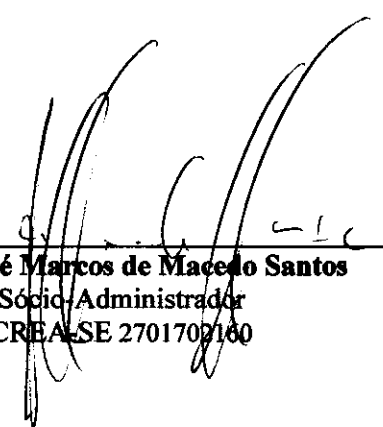
AO
DER/SE
AV. SÃO PAULO, Nº 3005, EDIFÍCIO HUMBERTO FERREIRA, 3º ANDAR – BAIRRO
JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Prezados Senhores,

A CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda apresenta o volume correspondente a “Documentação de Habilitação” de acordo com a Tomada de Preços nº 03/2023– D.E.R/SE, que tem como objetivo a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SUBTRECHO DA RODOVIA SE-175, ENTR. SE-230 (N. S. GLÓRIA) / SE-175 (POV. MESINHA), PNV 175ESE0050, NESTE ESTADO.**

Atenciosamente,


Engº José Marcos de Macedo Santos
Sócio-Administrador
CREA/SE 2701707160





2.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PESSOAS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PARA O COMISSARIO WENDEL DA SILVA GONDAGA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: **JOSÉ MARCOS DE MACÊDO SANTOS**



FILIAÇÃO
**JOSÉ RIBEIRO DE MACÊDO
ETENILDE MACÊDO SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1951** TITULAR: *******

RESIDÊNCIA: **SALGADO / SE**

Sem Observações.

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **067.439.785-15**
RG: **00.185.737-1 2ª VIA** DATA EXPEDIÇÃO: **21/11/2022**

REGISTRO CIVIL
**Matricula 110486.01.55.1978.3.00004.037.0001273.31
(28/10/2010) ARACAJU/SE
DIVORCIADO(A)**

T. ELEITOR: **003519772151** CTPS: ***** SÉRIE: **00**

RLS/PIS/PASEP: ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL: *****

CEMIL MILITAR: *****

CNH: **02272134921** CDS: *****

PROIBIDO PLASTIFICAR



JEMILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO/SE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DER/SE
Fls.: **664**
Rubrica: *cc*

d

my

R

8

engenheiro(a) Ltda C.T.E.I.S.

**CONSOLIDADAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº XIII DA SOCIEDADE****CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA****CNPJ 01.253.052/0001-32**

1. **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 22 de março de 1951, em Salgado – SE, CPF nº 067.439.785-15, documento de identidade nº 185.737 SSP– SE, domicilio e residência Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371, apartamento 902 – CEP 49052-260 Bairro Suissa Aracaju- SE.
2. **CARLOS TELES DE MENDONÇA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão de bens, Arquiteto, nascido em 07 de Janeiro de 1949, Aracaju – SE, CPF nº 016.037.015-91, documento de identidade nº 141.212 SSP– SE, domicilio e residência Avenida Hermes Fontes, 960 CEP 49050-000 Bairro Suissa, Aracaju – SE.
3. **Sócios único da empresa CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede á Rua Wilson Barbosa Melo, 23 sala 10 - pavimento superior CEP 49037-590, Bairro Atalaia , Aracaju – SE, com o contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob nº NIRE 28200430584 em 23/12/2008, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Em data de 20/03/2021 a sociedade levantou um balancete do 1º trimestre 2021, face ao falecimento do sócio Sr. **CARLOS TELES DE MENDONÇA**. CPF 016.037.015-91.

CLAUSULA SEGUNDA:

O espólio do Sr. **CARLOS TELES DE MENDONÇA** CPF 016.037.015-91, transfere 1,425% (hum, quatrocentos e vinte cinco) referente as quotas de capital, á inventariante Sra. **KARLA MENDONÇA RODRIGUES** CPF 943.864.715-53 – residente Av. Presidente Tancredo Neves, 7501 – bairro Capucho Aracaju – SE CEP 49095-000 RG 1.113.830 SSP/SE nascida em 14 Fevereiro de 1978.

CLAUSULA TERCEIRA: A inventariante Sra. KARLA MENDONÇA RODRIGUES

CPF 943.864.715-53 – residente Av. Presidente Tancredo Neves, 7501 – bairro Capucho Aracaju – SE CEP 49095-000 - RG 1.113.830 SSP/SE nascida em 14 de Fevereiro de 1978, demonstrou a vontade de retirar-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas 2,85% (dois, oitenta cinco) pelo valor nominal R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) ao sócio Sr. **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 22 de março de 1951, em Salgado – SE, CPF nº 067.439.785-15, documento de identidade nº 185.737 SSP– SE, domicilio e residência Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371, apartamento 902 – CEP 49052-260 Bairro Suissa Aracaju- SE.





CLAUSULA QUARTA: A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019

CLAUSULA QUINTA:

1- Denominação e sede

A sociedade gira sob a denominação de **CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede á Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 sala 10 CNPJ 01.253.052/0001-32 pavimento superior - CEP 49037-690 - bairro Atalaia -ARACAJU – SE.

II – Prazo de duração e início das atividades

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Junho de 1996, data em foi constituída sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Constituem o objeto da sociedade:

a) Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Podendo o objeto social ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA:

IV - Capital Social e Distribuição

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS número de quotas 100,00% R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o CONTRATO SOCIAL.

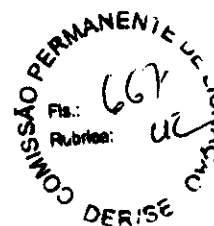
V - Administração

CLAUSULA NONA: Á administração da sociedade caberá exclusivamente á **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, que assinará isoladamente, competindo lhe todos os poderes necessários á administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

VI - Remuneração

CLAUSULA DECIMA:





O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de “Pró – Labore.

VII – Do encerramento do exercício social

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Anualmente ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

VIII – Retirada, interdição ou falecimento do sócio

Falecendo ou interditando o sócio administrador, a sociedade continuará suas atividades com a herdeira Sra. SHEISSICA BEZERRA DE MACEDO. Maior. Solteira, CPF 045.5898.135-31, nascida em 19 Janeiro 1999 em Aracaju SE carteira identidade RG 3.382.923-3 SSP - SE, domicilio e residência Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 -CEP 49052-260 bairro Suissa * Aracaju – Se.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

IX – Das deliberações

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA :

X - Foro Jurídico

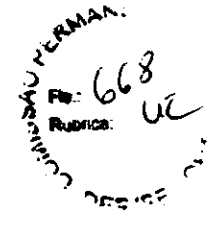
Fica eleito o foro da Cidade de Aracaju – SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XI - Declaração

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Aracaju (SE) 03 de Dezembro de 2021



JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

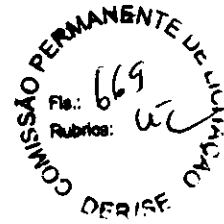
Aa
JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

Aa
KARLA MENDONÇA RODRIGUES

d

Two handwritten signatures and initials. The one on the left is a cursive signature, and the one on the right consists of a large capital letter 'R' with a smaller 'S' below it.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06743978515	JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS
94386471553	KARLA MENDONCA RODRIGUES

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 15:05 SOB N° 20210465042.
PROTOCOLO: 210465042 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109076786. CNPJ DA SEDE: 01253052000132.
NIRE: 28200430584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL



12

Certificado de registro cadastral para fins de licitação

A firma CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA

com sede na RUA WILSON BARBOSA DE MELO Nº 23 - PAVIMENTO SUPERIOR

Bairro ATALAIA

Cidade Aracaju

Estado SE

CNPJ 01.253.052/0001-32

acha - se regularmente inscrita sob nº 82

para o período de 09/02/2023 à 29/12/2023 , nas seguintes especialidades :

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS E ARQUITETURA, PODENDO ESTE OBJETIVO SER MODIFICADO POR DECISÃO DOS SÓCIOS XXXXXXXXXXXX


Capital : R\$ 500.000,00 real(is) (Quinhentos mil reais)

Representante legal : JOSÉ MARCOS DE MACEDO SANTOS

Representante técnico : JOSÉ MARCOS DE MACEDO SANTOS E OUTRO

Aracaju, 09 de Fevereiro de 2023

Proc. nº 026.203.16026/2022-2

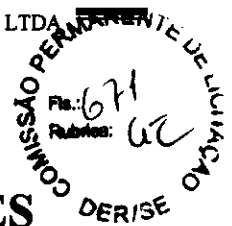

AILTON DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão


TATIANE FRANÇA CRUZ
Secretária da Comissão


VALBERTO TELES DE MENEZES
Membro da Comissão


SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL
Membro da Comissão





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO

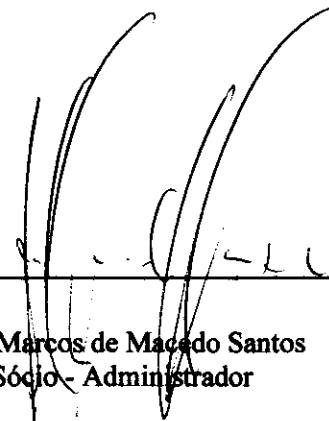
DER/SE

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

A CTENG - Corpo Técnico De Engenharia Ltda. declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Aracaju, 16 de maio de 2023

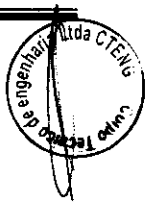


José Marcos de Macedo Santos
Sócio - Administrador



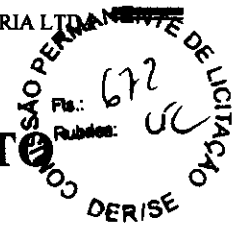
C.I.- 185.737 SSP-SE

Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO



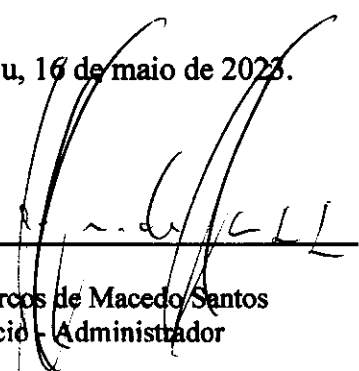
AO
DER/SE
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju, 16 de maio de 2023.



José Marcos de Macedo Santos
Sócio - Administrador

C.I.- 185.737 SSP-SE
Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se





Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa

AO

DER/se

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

A Empresa CTENG – Corpo Técnico de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.253.052/0001-32 em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Aracaju, 16 de maio de 2023.

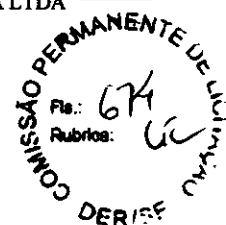


José Marcos de Macedo Santos
Sócio - Administrador

C.I.- 185.737 SSP-SE

Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se

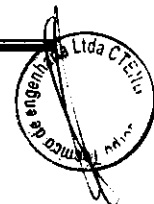




[Handwritten signatures]

3.0 --REGULARIDADE FISCAL

8





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.253.052/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1998
NOME EMPRESARIAL CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILSON BARBOSA DE MELO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO PAVMTOSUPERIOR
CEP 49.037-590	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@CTENG.COM.BR		TELEFONE (79) 3211-5969
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 14:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d

[Handwritten signatures]





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



18

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 02 de Fevereiro de 2023

N. Inscrição Mobiliária: 053351-7

CNPJ/CPF: 01.253.052/0001-32

Nome/Razão Social: CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R WILSON BARBOSA DE MELO, 23 ATALAIA 49037-590 para o exercício das seguintes atividades:

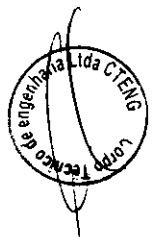
Código ABV	Descrição das Atividades	Data Início
7111100	Serviços de arquitetura	14/06/1996
7112000	Serviços de engenharia	14/06/1996

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 06/01/2024 - ESCRITÓRIO VIRTUAL

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

d

R
S



SAU PERMANE.
Fls.: 677
Rubrica: CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.253.052/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:12 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **4422.2B6B.34E5.3E06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



20

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 181791 / 2023

Identificação do Contribuinte: 01.253.052/0001-32

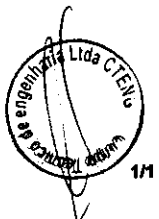
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.253.052/0001-32** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **01.253.052/0001-32** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

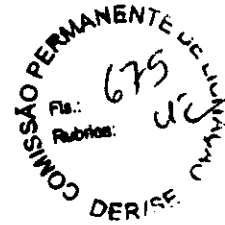
Certidão Emitida em **03/05/2023**, válida até **02/06/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202305033RPNCB





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 08 de Maio de 2023
Nº. 202300434538

CNPJ: 01.253.052/0001-32

Contribuinte: CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 06/08/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FF.0055.0093.JD.070C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

d

R

M

S





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.253.052/0001-32
Razão Social: CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R WILSON BARBOSA DE MELO 23 PAVMTO SUPERIOR / ATALAIA /
ARACAJU / SE / 49037-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2023 a 26/05/2023

Certificação Número: 2023042700492966927388

Informação obtida em 28/04/2023 11:26:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d

R

u/s





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.253.052/0001-32
Certidão n°: 13068620/2023
Expedição: 28/03/2023, às 14:30:51
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.253.052/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

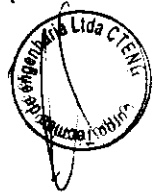
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

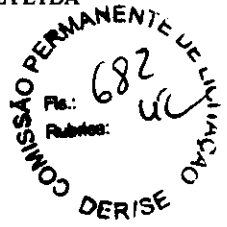
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

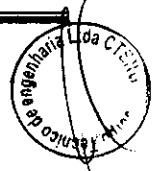
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

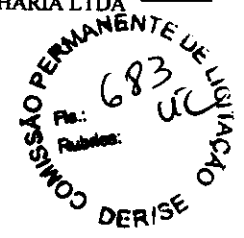
[Handwritten initials and signatures]



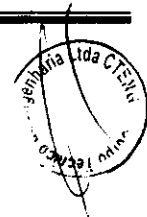


4.0 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 462636/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DD2wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.253.052/0001-32

Registro: 0000001277

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 17/10/2011

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA WILSON BARBOSA DE MELO, 23, PAVIMENTO SUPERIOR, ATALIAIA, ARACAJU, SE, 49037590

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/08/1996

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001590EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

Registro: 2701702160

CPF: 067.439.785-15

Data Início: 13/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

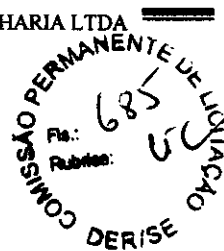
Atribuição: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d

[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 462633/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 6B4Y7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

Registro: 2701702160

CPF: 067.439.785-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/05/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 10/11/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000001277

CNPJ: 01.253.052/0001-32

Data Início: 13/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 407936/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data de Emissão: 31/03/2015
Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS
Registro: 270170216-0
Endereço: Rua RUA TENENTE WENDEL QUARANTA, 1371, AP. 902, , SUISSA, ARACAJU, SE, 49050680
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 14/05/1981

Título(s)
GRADUAÇÃO

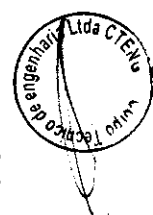
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7º E 25 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO MÉDIO
TECNICO EM ESTRADAS
Atribuição: ARTIGOS 24 E 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)
SE20150003080

Certidão nº 407936/2015
31/03/2015, 15:29
Chave de Impressão: Dc9xadC2ZB21a6Z5Z7Yy





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02597/2014-7
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-55/13

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**, sediada na Praça da Bandeira, nº 171, Galeria Luiz de França, salas 206 e 207, Bairro Cirurgia, Aracaju – Sergipe, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 01.253.052/0001-32, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **JOSÉ MARCOS DE MACEDO SANTOS**, CREA Nº 2701702160, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **"A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA CIDADE DE LAGARTO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 26,11 km, NESTE ESTADO"**, devidamente registrado no CREA-SE, através da respectiva ART de Nº 000270170216000009, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 407936/2015, emitida em 31/03/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
4.1	FASE PRELIMINAR	km	26,11
4.1.1	Coleta e Análise dos Dados Existentes		
4.1.2	Estudos do Tráfego		
4.1.3	Estudos de Segurança no Trânsito, se for o caso		
4.1.4	ESTUDOS GEOLÓGICOS		
4.1.4.1	Coleta e a Análise de Dados		
4.1.4.2	Análise Interpretativa das Fotografias Aéreas		
4.1.4.3	Investigações de Campo		
4.1.5	Estudos Hidrológicos e Dimensionamento Hidráulico		
4.1.6	Estudos Topográficos		
4.1.7	Estudos de Traçado		
4.1.8	Estudos de Capacidade das Vias/Rodovias/Ciclovias/Passeios Existentes que interagem(cruzam)com os projetos,se for o caso.		
4.1.9	Avaliação Preliminar do Pavimento Existente das Vias/Rodovias/Ciclovias/Passeios que interagem (cruzam) com os projetos, se for o caso		
4.1.10	Montagem do Plano funcional e estudos de alternativas de melhoria de traçado, se for o caso		
4.1.11	Componente ambiental		

Paulo Nascimento Tavares
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA Nº 270170/SE

Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Certidão nº 407936/2015
 31/03/2015, 15:26

Chave de Impressão: Dc9xadC2ZB21a6Z5Z7Yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 7 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
DER/SE



4.2	PROJETO BÁSICO	km	26,11
4.2.1	ESTUDOS DE TRÁFEGO	km	26,11
4.2.1.1	Elaboração das matrizes de geração de viagens		
4.2.1.2	Elaboração das Matrizes de Distribuição de Viagens		
4.2.1.3	Elaboração de Sistemas Viários Alternativos		
4.2.1.4	Análise da Distribuição Modal		
4.2.1.5	Estabelecimento das Zonas de Tráfego		
4.2.1.6	Coleta de Dados de Tráfego		
4.2.1.7	Coleta de Dados Complementares		
4.2.1.8	Alocação das Viagens na Malha		
4.2.1.9	Determinação dos Fluxos de Tráfego		
4.2.1.10	Determinação das Taxas de Crescimento		
4.2.1.11	Realização das Projeções de Tráfego		
4.2.1.12	Dimensionamento dos Elementos do Sistemas		
4.2.2	ESTUDOS GEOLÓGICOS	km	26,11
4.2.2.1	Plano de Sondagens		
4.2.2.2	Mapeamento Geológico		
4.2.2.3	Descrição Geológica da Região		
4.2.2.4	Recomendações		
4.2.2.5	Desenvolvimento do Estudo para atender a problemas localizados		
4.2.2.6	Conclusões e Recomendações		
4.2.3	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	km	26,11
4.2.3.1	Processamento de Dados Pluviométricos		
4.2.3.2	Processamento de Dados Fluviométricos		
4.2.3.3	Análise dos Dados Processados		
4.2.3.4	Determinação das Descargas das Bacias		
4.2.3.5	Casos Particulares		
4.2.4	ESTUDOS DE TRAÇADO	km	26,11
4.2.4.1	Aspectos a Serem Considerados		
A	Geologia e Geotécnica		
B	Terraplenagem		
C	Hidrologia e Drenagem		
D	Faixas de Domínio		
E	Pavimentação		
F	Estudos Ambientais		
G	Drenagem		
H	Outros Itens		

Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Angelo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 407936/2015, emitida em 31/03/2015



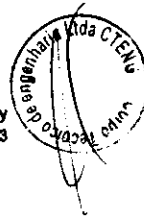
Certidão nº 407936/2015

31/03/2015, 15:29

Chave de Impressão: Dc9xadC2ZB21a6Z5Z7Yy

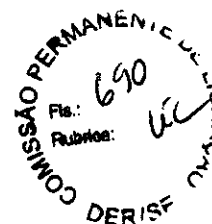
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
DER/SE



I	Plano Funcional Definitivo		
J	Estimativa Preliminar de Custos		
4.2.4.2	Seleção de Alternativa de Traçado		
4.2.5	Estudos Topográficos	km	26,11
4.2.6	Estudos Geotécnicos	km	26,11
A	Estudo do Subleito		
B	Estudos de Ocorrências de Materiais para Pavimentação		
4.2.7	Projeto Básico Geométrico	km	26,11
4.2.8	Projeto Básico de Terraplenagem	km	26,11
4.2.9	Projeto Básico de Drenagem e Obras-de-Artes Correntes	km	26,11
4.2.9.1	Concepção do Projeto		
4.2.9.2	Elementos Básicos		
4.2.9.3	Estudos de Alternativas		
4.2.9.4	Escolha da Solução		
4.2.10	Avaliação Estrutural do Pavimento existente das vias que interagem com o Projeto, se for o caso		
4.2.13	Projeto Básico de Reabilitação do Pavimento das Vias/Rodovias que interagem com as vias do Projeto, se for o caso		
4.2.14	Projeto Básico de Remanejamento ou Proteção de Serviços e Utilidades Públicas, se for o caso		
4.2.15	Projeto Básico de Iluminação de Vias Urbanas, se for o caso		
4.2.16	Projeto Básico de Ciclovias, se for o caso		
4.2.17	Projeto Básico de Passeios para Pedestres, se for o caso		
4.2.18	Projeto Básico de Obras-de-Artes Especiais, se for o caso		
4.2.19	Projeto Básico de Sinalização	km	26,11
4.2.20	Projeto Básico de Obras Complementares	km	26,11
4.2.21	Projeto Básico de Desapropriação	km	26,11
4.2.22	Projeto Básico de Paisagismo		
4.2.23	Projeto Básico do Canteiro de Obras e Acompanhamento do Pessoal	un	01
4.2.24	Componente Ambiental do Projeto	km	26,11
4.2.25	Orçamento Básico de Obra	un	01
4.3	PROJETO EXECUTIVO	km	26,11
4.3.1	Estudos Topográficos	km	26,11
4.3.1.1	Pelo Método Convencional		
4.3.1.2	Pelo Processo Eletrônico-Digital		
4.3.1.2.1	Implantação de Marcos Planialtimétricos com Utilização e Equipamentos GPS (ground position system)		
4.3.1.2.2	Locação e Nivelamento do Eixo do Projeto		
4.3.1.2.3	Levantamento Cadastral de Faixa de Domínio		

Eng. Ancelmo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 137000

Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 407936/2015, emitida em 31/03/2015



Certidão nº 407936/2015
 31/03/2015, 15:29

Chave de Impressão: Dc8xadC2ZB21a6Z5Z7Yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 7 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
DER/SE



4.3.1.2.4	Levantamento das Seções Transversais		
4.3.1.2.5	Levantamentos Especiais		
4.3.1.2.6	Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação		
4.3.1.2.7	Levantamento dos Locais de Ocorrências de Materiais		
4.3.1.2.8	Elaboração de Plantas Topográficas		
4.3.2	Estudos Geotécnicos	km	26,11
4.3.2.1	Estudo do Subleito e Cortes		
4.3.2.1.1	Elaboração de Plano de Sondagem ou Investigações		
4.3.2.1.2	Investigações Geotécnicas e Realização de Ensaios de Laboratório		
4.3.2.3	Estudo de Ocorrência de Materiais para Pavimentação		
4.3.2.4	Estudo de Fundação dos Aterros		
4.3.3	Projeto Geométrico	km	26,11
4.3.3.1	Projeto Planialtimétrico		
4.3.3.2	Seções Transversais Típicas da Plataforma		
4.3.3.3	Detalhamento dos Projetos Especiais		
4.3.3.4	Geometria de Rodovias em Área Urbana, se for o caso, com os seguintes desenvolvimentos		
4.3.3.4.1	Seções Transversais Tipo		
4.3.3.4.2	Plantas		
4.3.3.4.3	Perfis		
4.3.4	Projeto de Terraplenagem	km	26,11
4.3.5	Projeto de Drenagem e Obras de Artes Correntes	km	26,11
4.3.6	Projeto de Pavimentação	km	26,11
4.3.7	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	m²	146.885,40
4.3.8	Projeto de Reabilitação do Pavimento das Vias/Rodovias que interagem com as vias do projeto, se for o caso		
4.3.9	Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços e Utilidades Públicas, se for o caso		
4.3.10	Projeto de Iluminação de vias do projeto, se for o caso	m	3.620,20
4.3.11	Projeto de Cicloviarias, se for o caso		
4.3.12	Projeto de Passeio para pedestres. Se for o caso		
4.3.13	Projeto de Obras-de-arte especiais, se for o caso		
4.3.13.1	Cálculos Estruturais		
4.3.13.2	Desenhos		
4.3.13.3	Especificações-Quantitativos	un	01
4.3.13.4	Orçamento e Plano de Execução	un	01
4.3.14	Projeto de Sinalização	km	26,11
4.3.14.1	Projeto de Sinalização Horizontal		
4.3.14.2	Projeto de Sinalização Vertical		

Coordenador de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267/D-SE

[Assinatura]
 Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 407936/2015, emitida em 31/03/2015

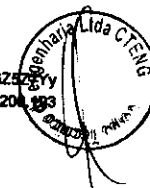


Certidão nº 407936/2015
 31/03/2015, 15:29

Chave de Impressão: Dc9xadC2ZB21a6Z5z7Yy

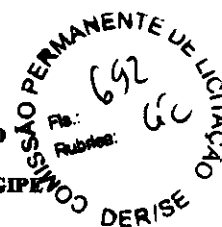
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 7 folhas

[Assinaturas manuais]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
DER/SE



4.3.14.3	Projeto de Sinalização por Semáforos e Painéis de Mensagens Variáveis (PMV), quando for o caso		
4.3.15	Projeto de Paisagismo		
4.3.15.1	Levantamento Topográfico		
4.3.15.2	Elaboração do Projeto de Paisagismo		
4.3.16	Projeto de Obras Complementares	km	26,11
4.3.17	Projeto de Desapropriação	km	26,11
4.3.17.1	Levantamento Cadastral		
4.3.17.2	Pesquisa sobre os proprietários dos imóveis		
4.3.17.3	Pesquisa sobre o valor das propriedades		
4.3.18	Componente Ambiental	km	26,11
4.3.19	Projeto do Cantelão de Obras e Alojamento de Pessoal	un	01
4.3.20	Projeto de Sinalização da Rodovia durante a execução de obras e serviços		
4.3.21	Orçamento e Plano de Execução da Obra	un	01
4.3.21.1	Orçamento		
4.3.21.2	Plano de Execução da Obra		
4.3.22	Critérios de Medição		

Período de Execução: 18.11.13 à 02.07.14. Valor Inicial do Contrato: R\$ 427.633,95 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), tendo como mês base abril de 2013. O Valor Efetivamente Faturado: R\$ 427.633,95 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). E nada mais havendo, em vinte e oito de outubro de dois mil e quatorze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nascimento Tavares, CREA nº 10768/D-SE e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Anselmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 / D-SE.

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA Nº 7267/D-SE

Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 407936/2015, emitida em 31/03/2015



Certidão nº 407936/2015
 31/03/2015, 15:29

Chave de Impressão: Dc9xadC2ZB21afZ5Z7Yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]





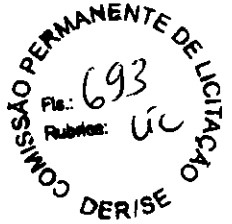
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20150003080**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
00027017021600009523
CO-AUTOR - ART PRINCIPAL



1. Responsável Técnico

JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM ESTRADAS RNP: 270170216-0
Empresa contratada: CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA Registro: 000000127-7

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE CPF/CNPJ: 07.566.286/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005
Complemento: Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085300
Telefone Proprietário: (79) 3253-2900 Telefone Contratante: (79) 3253-2900
Contrato: 055/2013 Celebrado em: 24/10/2013
Valor: R\$ 427.633,96 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: NÃO Data da Situação: 30/03/2015
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Atividade concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE CPF/CNPJ: 07.566.286/0001-10
RUA PERIMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: LAGARTO UF: SE CEP: 49000000
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 18/11/2013 Previsão de término: 02/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA	1,00	un
5 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF)	26,11	km
5 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM	26,11	km
2 - ESTUDO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0804 - TOPOGRAFIA	26,11	km
2 - ESTUDO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0807 - GEOTECNICA	26,11	km
2 - ESTUDO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0816 - HIDROLOGIA	26,11	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação do Anel Viário da cidade de Lagarto, com extensão aproximada de 26,11 km, neste Estado. Contrato: 055/2013 Ordem de Serviço: 037/2013 Prazo de Execução: 160 dias

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CESE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS - CPF: 087.439.786-15

Local de data de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - CNPJ: 07.566.286/0001-10

9. Informações

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/02/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sibac.crea-se.org.br/publico/>, com a chave: dAAMb68
Impresso em: 31/03/2015 às 15:29:23 por: adepl, ip: 189.71.200.183

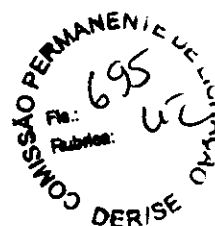
Certidão nº 407836/2015
31/03/2015, 15:29

Chave de Impressão: Dc9xadCZB21a6z5Z7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2015 e contém 7 folhas



**COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO
PROFISSIONAL**



**CONSOLIDADAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº XIII DA SOCIEDADE****CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA****CNPJ 01.253.052/0001-32**

1. **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 22 de março de 1951, em Salgado – SE, CPF nº 067.439.785-15, documento de identidade nº 185.737 SSP– SE, domicilio e residência Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371, apartamento 902 – CEP 49052-260 Bairro Suissa Aracaju- SE.
2. **CARLOS TELES DE MENDONÇA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão de bens, Arquiteto, nascido em 07 de Janeiro de 1949, Aracaju – SE, CPF nº 016.037.015-91, documento de identidade nº 141.212 SSP– SE, domicilio e residência Avenida Hermes Fontes, 960 CEP 49050-000 Bairro Suissa, Aracaju – SE.
3. **Sócios único da empresa CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede á Rua Wilson Barbosa Melo, 23 sala 10 - pavimento superior CEP 49037-590, Bairro Atalaia , Aracaju – SE, com o contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob nº NIRE 28200430584 em 23/12/2008, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Em data de 20/03/2021 a sociedade levantou um balancete do 1º trimestre 2021, face ao falecimento do sócio Sr. **CARLOS TELES DE MENDONÇA**. CPF 016.037.015-91.

CLAUSULA SEGUNDA:

O espólio do Sr. **CARLOS TELES DE MENDONÇA** CPF 016.037.015-91, transfere 1,425% (hum, quatrocentos e vinte cinco) referente as quotas de capital, á inventariante Sra. **KARLA MENDONÇA RODRIGUES** CPF 943.864.715-53 – residente Av. Presidente Tancredo Neves, 7501 – bairro Capucho Aracaju – SE CEP 49095-000 RG 1.113.830 SSP/SE nascida em 14 Fevereiro de 1978.

CLAUSULA TERCEIRA: A inventariante Sra. KARLA MENDONÇA RODRIGUES

CPF 943.864.715-53 – residente Av. Presidente Tancredo Neves, 7501 – bairro Capucho Aracaju – SE CEP 49095-000 - RG 1.113.830 SSP/SE nascida em 14 de Fevereiro de 1978, demonstrou a vontade de retirar-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas 2,85% (dois, oitenta cinco) pelo valor nominal R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) ao sócio Sr. **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Civil, nascido em 22 de março de 1951, em Salgado – SE, CPF nº 067.439.785-15, documento de identidade nº 185.737 SSP– SE, domicilio e residência Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371, apartamento 902 – CEP 49052-260 Bairro Suissa Aracaju- SE.



CLAUSULA QUARTA: A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019

CLAUSULA QUINTA:

1- Denominação e sede

A sociedade gira sob a denominação de **CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede á Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 sala 10 CNPJ 01.253.052/0001-32 pavimento superior - CEP 49037-690 - bairro Atalaia -ARACAJU – SE.

II – Prazo de duração e início das atividades

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Junho de 1996, data em foi constituída sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Constituem o objeto da sociedade:

a) Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Podendo o objeto social ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA:

IV - Capital Social e Distribuição

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS número de quotas 100,00% R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o CONTRATO SOCIAL.

V - Administração

CLAUSULA NONA: Á administração da sociedade caberá exclusivamente á **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, que assinará isoladamente, competindo lhe todos os poderes necessários á administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro

VI - Remuneração

CLAUSULA DECIMA:

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de “Pró – Labore.

VII – Do encerramento do exercício social

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Anualmente ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

VIII – Retirada, interdição ou falecimento do sócio

Falecendo ou interditando o sócio administrador, a sociedade continuará suas atividades com a herdeira Sra. SHEISSICA BEZERRA DE MACEDO. Maior. Solteira, CPF 045.5898.135-31, nascida em 19 Janeiro 1999 em Aracaju SE carteira identidade RG 3.382.923-3 SSP - SE, domicilio e residência Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 -CEP 49052-260 bairro Suissa * Aracaju – Se.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

IX – Das deliberações

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA :

X - Foro Jurídico


Fica eleito o foro da Cidade de Aracaju – SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XI - Declaração

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Aracaju (SE) 03 de Dezembro de 2021

[Handwritten signatures]




JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

Aa
JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

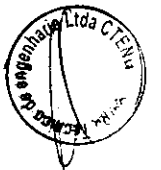
Aa
KARLA MENDONÇA RODRIGUES

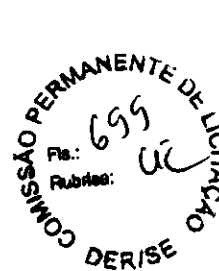
d

R

uf

s





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06743978515	
94386471553	



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Aracaju, 16 de maio de 2023

AO


DER/SE

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

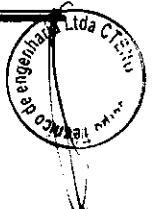
A CTENG – Corpo Técnico de Engenharia Ltda, por seu representante abaixo assinado, sendo qualificado como Engenheiro Civil, informa que ele é o responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Atenciosamente,


Engº José Marcos de Macedo Santos
Sócio-Administrador
CREA-SE 2701702160

C.I.- 185.737 SSP-SE

Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se





DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Aracaju, 16 de maio de 2023

AO

DER/SE

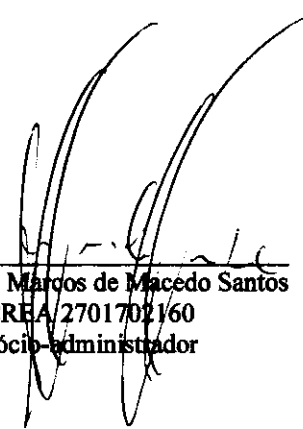
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução do Serviço desta licitação

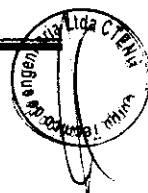
Atenciosamente,


Eng.º José Marcos de Macedo Santos
CREA 2701702160
Sócio-administrador

C.I.- 185.737 SSP-SE

Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se

d



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

AO

DER/SE

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar
Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

A CTENG-Corpo Técnico de Engenharia Ltda. declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada(o), motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju, 16 de maio de 2023



José Marcos de Macedo Santos
Sócio - Administrador

C.I.- 185.737 SSP-SE

Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260– Aracaju/Se





RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PROJETO

Aracaju, 16 de maio de 2023

AO
DER/SE
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de
Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

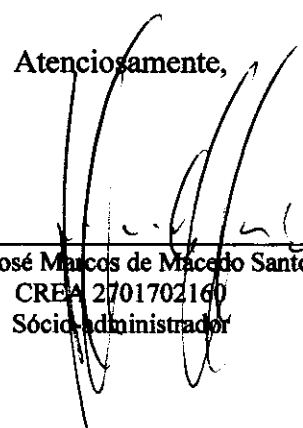
Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que estão disponíveis todos os equipamentos abaixo relacionados previstos para execução do Projeto.

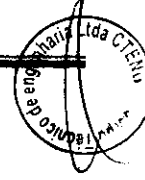
Instrumentos de Topografia: Estação Total e Nível

Equipamentos de Laboratório: Estufa, Destilador de Água, Balança de Precisão, Prensa para rompimento de Corpos de Prova e Viscosímetro.

Sonda à Percussão: Tripé, Peso guia 65 Kgs, Pescador e equipamentos diversos.

Atenciosamente,


Eng.º José Marcos de Macedo Santos
CREA 2701702160
Sócio-administrador





46

CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA

Aracaju, 16 de maio de 2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

AO

DER/SE

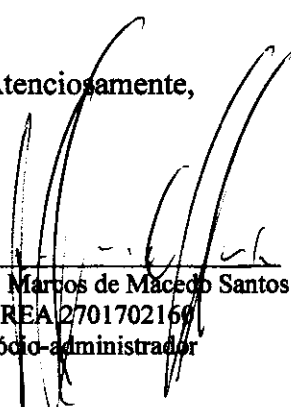
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

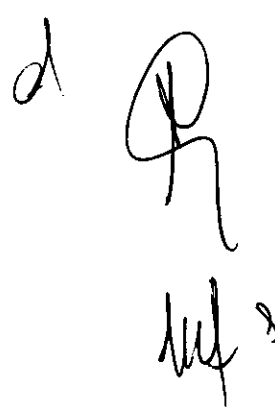
Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

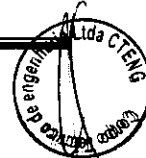
Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que a equipe técnica, composta por profissionais de nível superior, técnico e auxiliar, bem como o pessoal administrativo, está disponível para a execução das obras. Entre estes: Eng. Civil e Téc. em Estradas: José Marcos de Macedo Santos, Eng. Civil: Mateus de Santana Barbosa, Eng. Civil: Frederico Cesar de Santana Ferreira; Eng^a Civil Daniela Alves; Eng^a Civil Shêissica Bezerra de Macedo, Técnico de Segurança: Alexandre Rodrigues Santana.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Atenciosamente,


Eng.º José Marcos de Macedo Santos
CREA 2701702160
Sócio-administrador







DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

AO

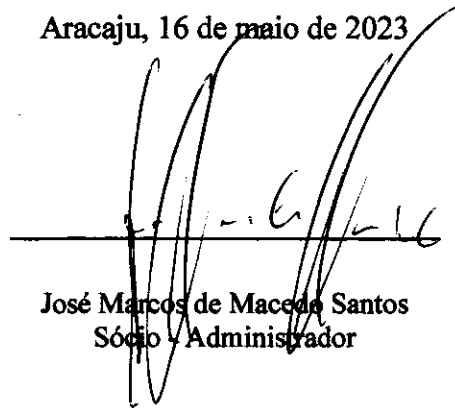
DERSE

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

Em atendimento a determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local da obra sobre o qual se refere o objeto do projeto, que temos conhecimento do Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dela.

Aracaju, 16 de maio de 2023



José Marcos de Macedo Santos
Sócio - Administrador

CREA-SE - 2701702160

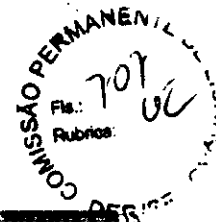
Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se





5.0 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**

EXERCICIO 2022 PAGINA 00015

CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

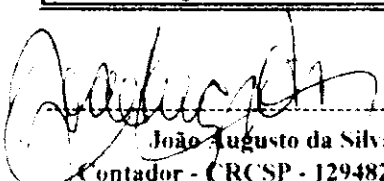
Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 - ARACAJU - SE CEP 49037-590

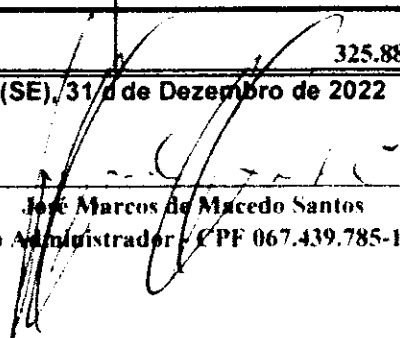
Pavimento Superior - Bairro Atalaia

FONE: (79) 3211-5969 / FAX: 3213-8168

RECEITA BRUTA SERVIÇOS			1.746.892,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			87.344,62
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			1.659.547,92
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS			331.195,29
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.328.352,63
(-) DESPESAS OPERACIONAL			964.463,77
DESPESAS COM VENDAS		63.761,27	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		900.702,50	
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ/CSLL			363.888,86
(-) PROVISÃO DO CSLL			8.568,29
(-) PROVISÃO DO IRPJ			29.438,35
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			325.882,22

Aracaju(SE), 31 de Dezembro de 2022


João Augusto da Silva
Contador - CRCSP - 129482T/0 SE


José Marcos de Macedo Santos
Sócio Administrador - CPF 067.439.785-15





INDICADORES CONTÁBEIS 2022

CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA EPP

ILG : INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 2,78

$$ILG = (AC + ARI P) / (PC + PNC)$$

$$ILG = 1.396.378,44 / 501.711,64$$

IET - INDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL = 0,35

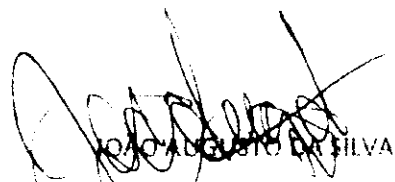
$$IET = ET / PT$$

$$IET = 501.711,64 / 1.431.121,64$$

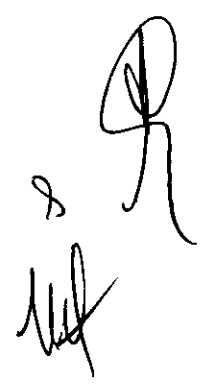
ILC : ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 8,71

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 783.828,40 / 89.912,96$$


JOÃO AUGUSTO DA SILVA
CONTADOR
CRCSP 129482T/05E

d




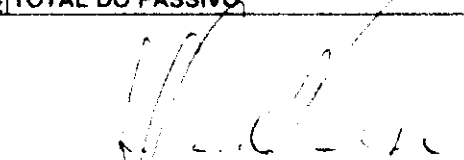


BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022
CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA **00034**
Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 - ARACAJU -SE CEP 49037-590
Pavimento Superior - Bairro Atalaia
CNPJ: 01.253.052/0001-32
FONE: (79)3211-5969 / EMAIL ENGENHARIA@CTENG.COM.BR

ATIVO		PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE		783.828,40	PASSIVO CIRCULANTE	89.912,96
DISPONIVEL		79.222,91	*OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS	
CAIXA	10.000,00		ISS	3.191,97
BANCOS	69.222,91		IRRF FONTE	3.226,10
CONTAS A RECEBER		704.605,49	PIS FATURAMENTO	3.359,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE			COFINS FATURAMENTO	12.252,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		342.798,68	IRPJ	29.438,35
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO			CSLL	8.568,29
INVESTIMENTOS			OBRIGAÇÕES SOCIAL	
IMOBILIZADO		612.550,04	FGTS	2.119,83
VEICULOS	357.128,37		GPS	8.960,20
*EQUIP. INFORMATICA	73.986,72		CONTAS A PAGAR	
*MÓVEIS E UTENSILIOS	4.928,95		4XB SISTEMAS INFORMATICA	16.201,83
*EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO	19.486,00		REIS OFFICE	2.593,93
*IMÓVEIS	157.000,00		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	342.798,68
*DEPRECIACÃO ACUMULADA	-308.055,48		PIS PROC 10510	17.475,17
IMOBILIZAÇÕES INTANGIVEIS			COFINS PROC 10510	85.616,72
*SOFTWARES - SISTEMAS	15.775,26		CSLL PROC 10510	50.033,12
*MARCAS E PATENTES	2.638,00		IRPJ MPROC10510	189.673,67
*AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-18.413,26		PASSIVO REALIZAVEL L. PRAZO	
			*EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	69.000,00
			*CAPITAL SOCIAL	500.000,00
			*RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	429.410,00
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	929.410,00
TOTAL DO ATIVO		1.431.121,64	TOTAL DO PASSIVO	1.431.121,64

ARACAJU (SE) 31 DEZEMBRO 2022


João Augusto da Silva
Contador - CRCSP 129482/0-2 T-SE


José Marcos de Macedo Santos
Sócio Administrador - CPF 067.439.785-15





CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA
RUA WILSON BARBOSA DE MELO, 23 – PAVTO SUPERIOR
ARACAJU – SE CEP 49037-590 - BAIRRO ATALAIA pagina 00037
CNPJ 01.253.052/0001-32

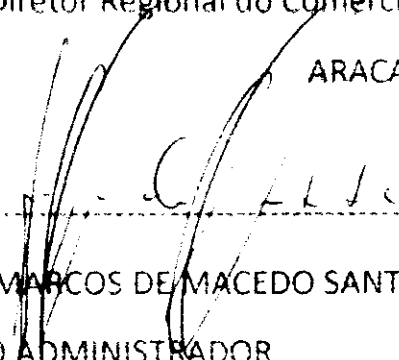
DIARIO GERAL
Nº 20

TERMO DE ENCERRAMENTO


contém o presente Livro Diário número 20 (vinte), 37 (trinta sete) páginas numerada seguidamente do número 00001 (um) ao número 00037 (trinta sete) e serviu para os lançamentos das operações próprias contábeis da empresa, CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 – pavimento superior CEP 49037-590 bairro Atalaia inscrita na JUCESE sob nº NIRE 28200430584 em sessão do dia 23/12/2008 na Junta Comercial do Estado de Sergipe e inscrita no CNPJ nº 01.253.052/0001-32 tendo como contador Sr. João Augusto da Silva, portador do CPF. Nº 522.334.308-59 e CRC/SP nº 129482/0-2 T – SE.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas 37 (trinta sete) páginas de número 00001 (um) ao número 00037 (trinta sete), de acordo com a instrução normativa nº 107 de 23 de Maio de 2008, baixada pelo Diretor Regional do Comércio.

ARACAJU (SE) 31 DE DEZEMBRO DE 2022



JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 067.439.785-15



JOÃO AUGUSTO DA SILVA
CONTADOR
CRCSP 129482/0-2 T/SE








53

CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

RUA WILSON BARBOSA DE MELO, 23 – PAVTO SUPERIOR

ARACAJU – SE CEP 49037-590 - BAIRRO ATALAIA

pagina 00001

CNPJ 01.253.052/0001-32

DIARIO GERAL

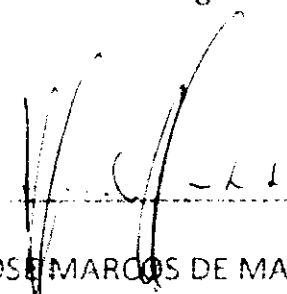
Nº 20

TERMO DE ABERTURA

contém o presente Livro Diário número 20 (vinte), 37 (trinta sete) páginas numerada seguidamente do número 00001 (um) ao número 00037 (trinta sete) e serve para os lançamentos das operações próprias contábeis da empresa, CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 – pavimento superior CEP 49037-590 bairro Atalaia inscrita na JUCESE sob nº NIRE 28200430584 em sessão do dia 23/12/2008 na Junta Comercial do Estado de Sergipe e inscrita no CNPJ nº 01.253.052/0001-32 tendo como contador Sr. João Augusto da Silva, portador do CPF. Nº 522.334.308-59 e CRC/SP nº 129482/0-2 T – SE.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas 37 (trinta sete) páginas de número 00001 (um) ao número 00037 (trinta sete), de acordo com a instrução normativa nº 107 de 23 de Maio de 2008, baixada pelo Diretor Regional do Comércio.

ARACAJU (SE) 03 DE JANEIRO DE 2022



JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

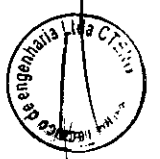
CPF 067 439.785-15

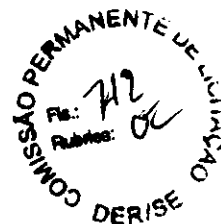


JOÃO AUGUSTO DA SILVA

CONTADOR

CRCSP 129482/0-2 T/SE





NOTAS EXPLICATIVAS

00036

- 1) A empresa CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA, lucro presumido é uma empresa juridica de direito privado com fins econômicos, com sede á Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 bairro Atalaia – SE cuja principal atividade é prestação de serviços. sua regência se dá pelo contrato social.
- 2) O sistema de contabilização bem como as demonstrações contábeis e financeiras, foi elaborado com observação nos principios da contabilidade.
- 3) A prática contábil usada é pelo regime de competência.
- 4) Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- 5) As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de serviços.
- 6) As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais.

ARACAJU - SE/31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 067.439.785-15

[Handwritten signature]
JIDÃO AUGUSTO DA SILVA
CONTADOR

CRCSP129482/0 T-SE

d

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conteúdo e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12305425174 em 25/04/2023, protocolo 230148565. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços - verificação de documentos do Empreendedor e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA
 Número de Registro: 28200430584
 CNPJ: 01253052000132
 Município: Aracaju

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
 Número de Ordem: 20
 Início e Término da Escrituração: 03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06743978515	JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS	
52233430859	JOAO AUGUSTO DA SILVA	SESP129482T OSE

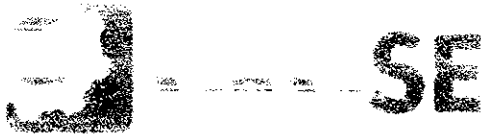
[Handwritten signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 07:41 SOB Nº 20230148565
 PROTOCOLO: 230148565 DE 04/04/2023 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12305425174 NIRE: 28200430584
 CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

JOVAL DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 ARACAJU, 25/04/2023
 agilizase.gov.br

[Large handwritten signature]





56

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... JOAO AUGUSTO DA SILVA
REGISTRO..... SP-129482/O-2 T-SE
CATEGORIA..... CONTADOR
CPF..... ***.334.308.**

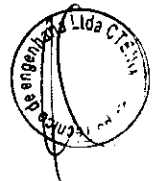
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

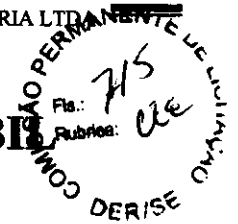
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão SERGIPE 14/03/2023 às 13:03:03
Válido até: 12/06/2023.
Código de Controle 716642.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

d



**ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL**

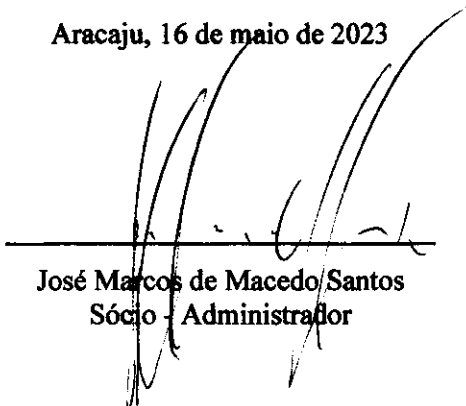
AO

DER/SE**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

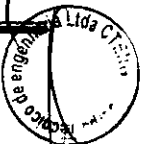
Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **CTENG – Corpo Técnico de Engenharia Ltda**, é enquadrada no regime lucro presumido. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju, 16 de maio de 2023



José Marcos de Macedo Santos
Sócio - Administrador

C.I.- 185.737 SSP-SE

Rua Tenente Wendel Quaranta, 1371 – Edifício Van Gogh apto 902/ Bairro Suissa,
CEP. 49.052-260 – Aracaju/Se



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:	CTENG	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 01.253.052/0001-32
Data da Emissão:	03/05/2023 15:41	Data de Validade:	* 02/06/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003502517 *	Nº da Autenticidade:	* 9136867319 *

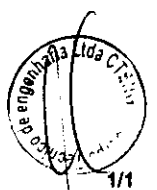
Certifico que **NÃO CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

d

Handwritten signatures and initials.



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junta Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/05/2023 16:03:18**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0354337**

Proposta: **3909555**

Controle Interno (Código Controle): **998686970**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000507750354337**

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10 AVENIDA SAO PAULO 3005, MATADOURO - CEP: 49.085-380 - ARACAJU - SE

DADOS DO TOMADOR: CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 01253052000132 R WILSON BARBOSA DE MELO 23 PAVMTOSUPERIOR, SALA 207 - GALERIA LUIZ DE FRANÇA, ATALAIA - CEP: 49.037-590 - ARACAJU - SE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

[Handwritten mark]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF8E28A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

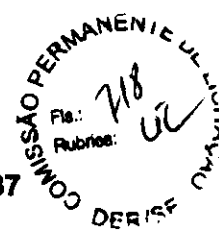
[Handwritten signatures]

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



junto
SEGUROS ⁶⁰

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.012,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.012,37	15/05/2023	17/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 3.012,37	15/05/2023	17/07/2023

d

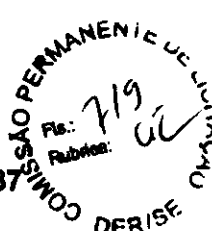
[Handwritten signatures]



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



61
junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº 03/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

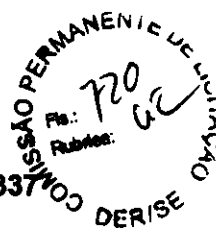
d



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



junto
SEGUROS

62

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



63
junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

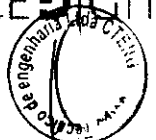
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337

Proposta: 3909555

Controle Interno (Código Controle): 998686970

Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



junto
SEGUROS

64

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

d *q*

[Handwritten Signature]

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



65

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

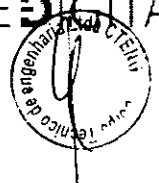
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



66
junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

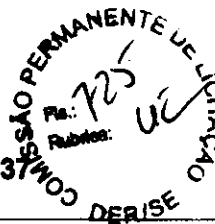
2

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0354337
Proposta: 3909555
Controle Interno (Código Controle): 998686970
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750354337



67
junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

d
[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 18 de julho de 2023.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da **Tomada de Preço nº 03/2023** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

Ter elaborado projeto de implantação de rodovias – 4,65 Km.

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possui(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

Ter elaborado projeto de implantação de rodovias.

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA** atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,
S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

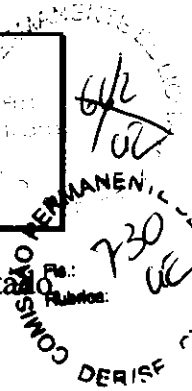
729
02

1 Ata de reunião para abertura do Envelope de
2 **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº**
3 **03/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração de**
4 **Projeto Executivo de Engenharia para**
5 **implantação e pavimentação do subtrecho da**
6 **rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) /**
7 **SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste**
8 **Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

9 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta
10 minutos, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação
11 do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 006/2023 e
12 alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE,
13 nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da
14 Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da**
15 **Tomada de Preços nº 03/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a
16 Comissão faz constar a presença da Licitante: **CTENG – CORPO TECNICO DE**
17 **ENGENHARIA LTDA-EPP** representada pelo Sr. Moacir Fontes Souza. Em
18 seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação
19 da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**,
20 considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato
21 continuo, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em
22 registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto,
23 a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais
24 apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE,
25 informando ao representante que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e
26 dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu
27 à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões
28 de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na
29 internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações
30 estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.
31 Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo Setor
32 Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da
33 Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) **2 – Da Análise**
34 **Técnica**. Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do
35 edital. **3 – Conclusão**. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a
36 licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, deve ser
37 declarada **HABILITADA TECNICAMENTE**. É o Parecer, S.M.J”. Diante de todo o
38 exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga
39 **HABILITADA** a Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA**
40 **LTDA-EPP** por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após
41 dar ciência do julgamento à Licitante presente, o Presidente determinou que as demais
42 Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993,



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



43 assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado
44 lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.
45 Aracaju, 18 de julho de 2023.

46 _____
47 **Frederico Galindo de Góes**
48 Presidente da Comissão de Licitação

49
50 **Membros:**

51 _____
52 **Dayse Bomfim Santos**

51 _____
52 **Izabelly Noaly Santana Silva**

53 _____
54 **Luziete Tavares Carvalho**

53 _____
54 **Naira Maria Rego de Carvalho**

55
56
57 **LICITANTES:**

57 _____
58 _____

59 **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP - Ausente**

60
61 **ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA- EPP - Ausente**

62
63 **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - Ausente**

64
65 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP - Ausente**

66
67 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMNETO**
68 **CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Ausente**

69
70 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP - Ausente**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

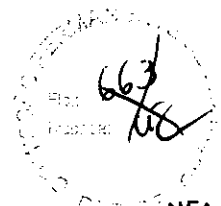
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste Estado;

Empresa Habilitada: CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 582/2023-DER/SE

Aracaju, 19 de julho de 2023.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: TP 02/2023 e 03/2023 - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação

Senhor Secretário,

Solicitamos providenciar as publicações dos avisos abaixo relacionados, até o dia 21/07/2023, nos termos que seguem:

- **Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 02/2023** - (Publicar em jornal de grande circulação local);

- **Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 03/2023** - (Publicar em jornal de grande circulação local);

Atenciosamente,

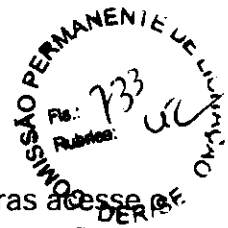


ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZFYX-XXVI-HKBD-46ZZ



- o(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :
- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 19/07/2023 10:40:47



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,87 Km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 394.849,83 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); **Data do recebimento das propostas:** 15 de agosto de 2023, às 09h; **Tip:** Menor Preço Global; **Prazo da Licitação:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Validade do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.969/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parâcer Jurídico:** nº: 17/2/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpil@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 236.739,32 (Duzentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); **Data do recebimento das propostas:** 15 de agosto de 2023, às 09h; **Tip:** Menor Preço Global; **Prazo da Licitação:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Validade do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.969/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parâcer Jurídico:** nº: 17/2/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpil@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 10,30 Km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 334.504,51 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); **Data do recebimento das propostas:** 16 de agosto de 2023, às 09h; **Tip:** Menor Preço Global; **Prazo da Licitação:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Validade do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.969/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parâcer Jurídico:** nº: 17/2/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpil@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-331, Entr. SE-220 (Aquadaba) / Cumbea. PNV 331SE00010, com extensão aproximada de 13,74 Km, neste Estado;

Empresa Habilitada: METRICA ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.969/1993.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. de Glória) / SE-175 (Pav. Mezinha), PNV 175SE00050, neste Estado;

Empresa Habilitada: CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.969/1993.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Aquisição de bomba de dreno e equipamentos de movimentação e carga para utilização nas estações elevatórias EE-1A e EE-2A, e no sistema de desinfecção ultravioleta, do sistema de esgotos sanitários da base do rio Poço, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. **Início do acionamento das propostas:** 18 de julho de 2023. **Encerramento do recebimento e abertura das propostas:** 19 de julho de 2023 às 09h15m. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de julho de 2023 às 9h30m. **Retirada de lances:** Horário de Brasília/DF. Local: www.lances.com.br. **Base legal:** Lei 13.333 de 30 de junho de 2014, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/05/2018 com vigência a partir de 02/08/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com Anúncios Concomitantes com Reserva de Lote para ME/EPP.** **Fonte de recursos:** Receita própria de DESO. **Parâcer Jurídico:** nº: 3018/2023. **Consultas e editais:** www.lances.com.br, www.deso-se.com.br, www.panna.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

Objeto: Aquisição de bomba de dreno e equipamentos de movimentação e carga para utilização nas estações elevatórias EE-1A e EE-2A, e no sistema de desinfecção ultravioleta, do sistema de esgotos sanitários da base do rio Poço, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. **Início do acionamento das propostas:** 18 de julho de 2023. **Encerramento do recebimento e abertura das propostas:** 19 de julho de 2023 às 09h15m. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de julho de 2023 às 9h30m. **Retirada de lances:** Horário de Brasília/DF. Local: www.lances.com.br. **Base legal:** Lei 13.333 de 30 de junho de 2014, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/05/2018 com vigência a partir de 02/08/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com Anúncios Concomitantes com Reserva de Lote para ME/EPP.** **Fonte de recursos:** Receita própria de DESO. **Parâcer Jurídico:** nº: 3018/2023. **Consultas e editais:** www.lances.com.br, www.deso-se.com.br, www.panna.com.br.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

ADIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve editar as seguintes atos:

PORTARIA Nº 266/2023, DE 17.07.2023 - Art. 1º - Designar EVERTON DOS SANTOS JUNIOR, RG: 3XX00.967-X/SPF-SE - CPF 900.844.285-XX, de Comissão Permanente de Progressão de Título, promovida pela Portaria nº 279/2023, datada de 30 de maio de 2023, que consiste em acompanhar a evolução do servidor público, passando para o próximo nível na Falsa Verticalmente, em virtude de apresentação de Certificado em cursos realizados pelo servidor, observadas as regras previstas na legislação em vigor, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 268/2023, DE 17.07.2023 - Art. 1º - Designar BERGIO GOMES DE MORAES, RG: Nº 1.00X.879/SPF-SE - CPF 900.846.835-XX, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Atividades - Símbolo CCG-14, para responder, temporariamente, pelo expediente da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de

Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, até ulterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, Ref. Ata de Registro de Preços Nº 048/2018. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** ADV ENGENHARIA SA, Vigência: 24/07/2023 a 23/07/2024. **Data de assinatura do Aditivo:** 18/07/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 05.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parâcer Jurídico:** Nº 050/2023. **Processo Administrativo:** Nº 880/2023 - ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

Depois sobre as medidas de vigilância do MORMO, com aplicação sobre o controle do trânsito de equinos em todo o Estado de Sergipe, e de outras providências.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.946, de 27/12/2016, e

Considerando:

- O disposto na Lei Estadual nº 3.112 de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.059 de 14 de julho de 2000;
- Que o mormo é uma doença infectocontagiosa que acomete os equinos, que pode ser transmitida ao homem e que o trânsito de equinos pode contribuir para a disseminação de doenças e infecção de outros equinos;
- Que a disseminação do mormo compromete o status sanitário do plantel de equinos no Estado de Sergipe, sendo, portanto, uma doença de interesse sanitário, econômico e social;
- A necessidade de proteção do rebanho equino no Estado de Sergipe mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;
- A extensão territorial do Estado de Sergipe com apenas 21,9 mil quilômetros quadrados, fator importante para uma rápida disseminação da doença.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o MORMO de peculiar interesse do Estado para fins de fiscalização e de Defesa Sanitária Animal.

Art. 2º - A Guia de Trânsito Animal - GTA para equinos para finalidade de eventos somente será emitida com apresentação do exame de MORMO negativo, como também os exames de Anemia Infectiosa Equina - AIE com validade de 60 (sessenta) dias e carteira de vacinação contra influenza equina com validade de 1 (um) ano, válidos até a data do final do evento.

Art. 3º - Para participação em eventos a aprovação de entrada dos animais só será permitida mediante análise da documentação sanitária, GTA e carteira de vacinação e inspeção clínica dos equinos, desde que os mesmos não apresentem sintomatologia clínica de doenças infectocontagiosas.

Art. 4º - Todos os exames positivos para AIE e MORMO, realizados em laboratórios credenciados pelo MAPA, devem ser comunicados e encaminhados para EMDAGRO através dos e-mails di@emdagro-se.gov.br, cd@emdagro-se.gov.br, pna@emdagro-se.gov.br, mesmo que o laboratório não tenha sede em Sergipe.

Art. 5º - Em caso positivo para MORMO, será realizada uma investigação clínico-epidemiológica e exame VB do animal acometido. Caso seja julgado necessário pelo Serviço Veterinário de EMDAGRO, de demais animais envolvidos poderão ser avaliados clinicamente e examinados serologicamente.

Art. 6º - A avaliação clínica do animal positivo para MORMO (após ELISA e VB), deverá ser feita por 3 médicos veterinários do Serviço Veterinário de EMDAGRO, previamente descritos em Portaria específica para compor o comitê técnico de avaliação para eutanásia.

Art. 7º - O saneamento de foco de AIE poderá ser entendido para área de grifeio, desde que a propriedade esteja localizada em região onde exista uma população equina vulnerável (animais de trabalho), sem controle sanitário mediante realização de exame.

Art. 8º - Em caso de eutanásia de animal positivo para AIE ou MORMO, o proprietário ficará responsável pelo método de descarte previamente aprovado pelo Serviço Veterinário de EMDAGRO.


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 592/2023-DER/SE

Aracaju, 21 de julho de 2023.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: TP 03 2023 - Aviso de Julgamento da Habilitação

Senhor Secretário,

Solicitamos providenciar a publicação do **Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 03/2023**, até o dia **25/07/2023**, em jornal de grande circulação local.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagens
apresentadas no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por FREDERICO GALINDO DE GÓES



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GLQL-6YOZ-EAU6-O6CO



✓(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 21/07/2023 09:54:25

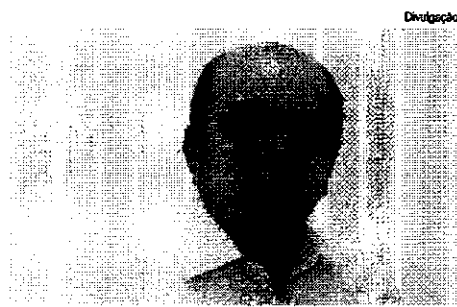
✓

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 737
Rubrica:
DERF

Grupo Maratá anuncia venda das linhas de café e chá

Em comunicado divulgado ontem à tarde, os empresários José Augusto Vieira, Frank Reis Vieira e Josete Reis Vieira informam a venda dos segmentos de café e chá do grupo José Augusto Vieira ao grupo internacional Jacobs Douwe Egberts JDE Peet's, em relação as marcas 'Café Maratá', 'Café Puro', 'Chá Maratá e Chá Castellari'. O valor do negócio não foi informado e deverá ser concluído até 2024.

Na nota, o grupo José Augusto Vieira informa que a aquisição é sujeita a aprovação das autoridades



O empresário José Augusto Vieira

regulatórias brasileira. Com isso, os negócios do grupo JAV relacionados aos segmentos de café e chá passarão a ser conduzidos exclusivamente pela JDE Peet's,

mantendo o grupo JAV a condução dos demais segmentos de produtos 'Maratá' e correlatos, incluindo sucos, refrescos, achocolatados, temperos, condimentos, molhos, dentre uma variada gama de produtos alimentícios.

Segundo o comunicado, o grupo JAV continuará gerando cerca de 5 mil empregos, e é composto por um conglomerado de empresas atuantes nos mais variados segmentos do mercado, tais como: alimentos; agronegócios (pecuária e citricultura); descartáveis; embalagens plásticas; construção civil e exportação.

11º Congresso do SINDIFISCO/SE contará com o coordenador da Reforma Tributária

O 11º Congresso do SINDIFISCO/SE, realizado em Aracaju, contará com a presença do Diretor Executivo do SINDIFISCO/SE, José Augusto Vieira, que atuará como coordenador da Reforma Tributária. O evento será realizado em parceria com o SINDIFISCO/SE e o SINDIFISCO/SE. O Congresso será realizado em Aracaju, no dia 25 de julho de 2023. O evento será realizado em parceria com o SINDIFISCO/SE e o SINDIFISCO/SE. O Congresso será realizado em Aracaju, no dia 25 de julho de 2023. O evento será realizado em parceria com o SINDIFISCO/SE e o SINDIFISCO/SE.

Governo promove workshop sobre potencial energético e capacitação no setor de petróleo e gás

O Governo do Estado promoveu, nesta segunda-feira (24), o workshop 'Diálogos de Energia', com a presença de autoridades e técnicos do setor.

O governador Fábio Mitidieri esteve presente durante a solenidade participando da mesa, e ressaltou as boas perspectivas para o setor no futuro próximo. Também frisou a necessidade da qualificação de trabalhadores para impulsionar o setor. "A gente se prepara para o grande momento do petróleo, em um futuro muito próximo. Cerca de 20% das reservas de gás do Brasil estão aqui em Sergipe. Por volta de 2028, a gente vai explorar quase 18 milhões de metros cúbicos de gás por dia. Para isso, a gente precisa se preparar e fazer com que o estado se abra a investidores. Precisamos mostrar nossas

oportunidades de negócio, e esse é o nosso desafio", disse.

Segundo o governador, esse desafio passa por levar Sergipe para o mundo e, ao mesmo tempo, preparar os trabalhadores locais, para poder absorver essa demanda e gerar emprego e renda. "Temos uma posição geográfica importantíssima, entre Bahia e Pernambuco, que são dois grandes polos. Temos grandes vantagens relacionadas à nossa matriz energética, somos um destaque no setor de fertilizantes, estamos participando de grandes eventos nacionais e internacionais do setor... Enfim, é um potencial gigantesco, que faz de nós a grande estrela do petróleo e do gás", enfatizou.

Mão-de-obra - O evento também possibilita a articulação em prol da formação de mão

de obra local, encabeçada pela Universidade do Setor de Petróleo e Gás (UniBP), vinculada ao IBP. Com larga experiência em qualificação profissional nesse segmento, a instituição atende a um convite do Governo do Estado, por meio da Sedetec, para dar suporte às demandas de treinamento.

O diretor-executivo de Exploração e Produção do IBP, Júlio Moreira, ressaltou a relevância do evento para trazer à luz as potencialidades no cenário de petróleo e gás para Sergipe. "Esta é uma oportunidade de ouro para trabalhar em conjunto com o Governo de Sergipe e fazer uma apresentação do que é a nossa indústria, quais são seus desafios e quais os pontos positivos que o nosso setor pode trazer. O workshop vai possibilitar que a gente exem-

plique e mostre para os participantes que o setor tem muito a contribuir para Sergipe", avaliou.

Para o titular da Sedetec, Valmor Barbosa, o setor de petróleo e gás é um dos mais estratégicos para a economia do estado, capaz de projetar o nome de Sergipe para além das fronteiras brasileiras. "O IBP e sua universidade se dedicam a mostrar o segmento de gás e petróleo para gestores e interessados na área. Estamos aqui com palestras dedicadas a mostrar as potencialidades de Sergipe, capacitando os gestores do estado sobre a importância do setor e aliando pensamentos na área de petróleo e gás. Viemos ouvir e entender mais sobre esse segmento tão importante, que vai mudar a face do Estado de Sergipe, principalmente no período até 2028", afirmou.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº EDN06/2023

A Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas, Dra. Edizangela de Barros Oliveira Santana, em cumprimento ao Art. 1.422 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, NOTIFICA a terceiros eventualmente interessados, bem assim à viúva do Sr. Domingos José dos Santos, a Sra. Tereza Barreto, e demais herdeiros da cidade de Aracaju, residentes em Aracaju/SE, em endereço desconhecido, ignorado pelo requerente, para dar ciência sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de herança formulado pelo Sr. Demandado Francisco Soares, CPF nº 909.983.648-78, o qual informa estar na posse, por mais de 20 (vinte) anos, da imóvel urbano situado na Travessa Raimundo Ribas, nº 22, centro, Macacará/BA, com área construída de 112m² e área de terreno de 56m², para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação deste edital, apresente manifestação/impugnação sobre interposição ao pedido. É ciente o requerente, desde logo, que o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Os documentos relativos ao pedido se encontram na Praça Rodrigo Fernandes, nº 226, centro, Macacará/BA, sede do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Macacará/BA, podendo tais documentos serem solicitados através do e-mail: cartorio@imoveismacara@gmail.com.

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinhalt, PNV 175SE00050, neste Estado;

Empresa Habilitada: CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 100/2023

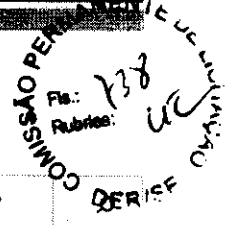
O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano Diretor de Aracaju, atualizado, em conformidade com o Art. 183 da Constituição Federal de 1988, e o Plano Diretor de Aracaju, atualizado, em conformidade com o Art. 183 da Constituição Federal de 1988, e o Plano Diretor de Aracaju, atualizado, em conformidade com o Art. 183 da Constituição Federal de 1988.

E. K. Oliveira
Diretora Municipal de Aracaju

PETROX COMERCIAL CNPJ 05.297.486/0019-47 - ARIANA recebeu do SEMA L.O.R. nº 283/2023 até 14/07/2023

PETROX COMERCIAL JOÃO RIBEIRO CNPJ 05.297.486/0014-32 recebeu do SEMA L.O.R. 130/2023 até 12/07/2023.

O Condomínio Ravina, sob CNPJ nº 06.035.458/0001-90, localizado na Rua Dr. Silvino Cabral de Santana, nº 858, Bairro Zona de Expansão, Aracaju-SE, CEP: 49.000-299, recebeu de SEMA a licença ambiental simplificada nº 588/2023, para a atividade de habitação multifamiliar, no dia 21 de julho de 2023, válida por 2 anos, vencendo-se em 21 de julho de 2025.



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvidoria \(e-sic/sic\)](#)

Tomada de Preços nº 03/2023 (em andamento)

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 301.237,46;

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Situação atual: Prazo recursal ref. ao julgamento da Habilitação (2ª fase): 26/07 a 02/08/2023.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-03-2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado 21/07/2023 e no Jornal do Dia (local) em 25/07/2023.

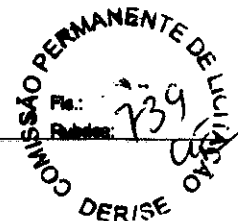
Aviso-Resultado-Julg-Recurso-P.Preços-TP-03-2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 13/07/2023.

Julgamento de Recurso – Tomada de Preços nº 03-2023 (Propostas)

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-03 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia (local) em 05/06/2023.

Atas

Edital completo

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br, xavier@entel.eng.br, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, contato@metricaeng.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenhariatda.com.br, paulohenrique@mksengenhariatda.com.br, contato@jbarrosprojetos.com.br

Data: 25/07/2023 08:33 (34 minutos atrás)

Assunto: TP 03 2023 - Julgamento da Habilitação  

Anexos: | Ata abert.Habilitação-TP-03-2023.pdf (39 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-03-2023.pdf (10 KB)

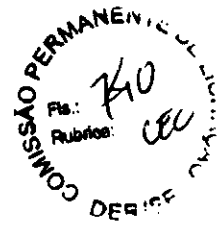
Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos a Ata de abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2023, juntamente com o Aviso divulgando o resultado deste julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/07/2023 e no Jornal do Dia (local), na data de 25/07/2023.



Prazo Recursal: 26/07 a 02/08/2023.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE






ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 21/07/2023 10:24
Assunto: Re: TP 02 2023 - Julgamento da Habilitação  

Prezados,



Confirmo o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

De: xavier@entel.eng.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 21/07/2023 10:38
Assunto: Lida: TP 02 2023 - Julgamento da Habilitação  
Anexos: no title.eml (227 B) 

Reporting-UA: entel.eng.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;xavier@entel.eng.br
Original-Message-ID: <20230721131309.1E3574002A5@abais.se.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



ExpressoLivre - ExpressoMail

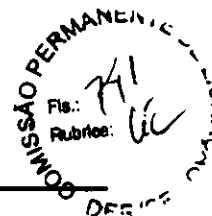
Enviado por: "Engenharia Cteng" <engenharia@cteng.com.br>
De: engenharia@cteng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 21/07/2023 16:41
Assunto: Re: TP 02 2023 - Julgamento da Habilitação  

CONFIRMO RECEBIMENTO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 25/07/2023 08:47 (06 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: TP 02 2023 - Julgamento da Habilitação  



Acuso o recebimento.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "José Tavares de Oliveira" <tavares@pdca.eng.br>

De: tavares@pdca.eng.br

Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

Data: 25/07/2023 09:22 (15 minutos atrás)



Assunto: Re: TP 02 2023 - Julgamento da Habilitação  

acuso recebimento

José Tavares
Comercial / Contratos
PDCA Engenharia Ltda



ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenharialda.com.br>
De: licitacoes@mksengenharialda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 25/07/2023 08:47
Assunto: Re: TP 03 2023 - Julgamento da Habilitação  

Acuso o recebimento.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "José Tavares de Oliveira" <tavares@pdca.eng.br>
De: tavares@pdca.eng.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 25/07/2023 09:23
Assunto: Re: TP 03 2023 - Julgamento da Habilitação  

acuso recebimento




José Tavares
Comercial / Contratos
PDCA Engenharia Ltda

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Engenharia Cteng" <engenharia@cteng.com.br>
De: engenharia@cteng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 25/07/2023 10:46
Assunto: Re: TP 03 2023 - Julgamento da Habilitação  

Tomamos conhecimento

ExpressoLivre - ExpressoMail

De: xavier@entel.eng.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 25/07/2023 13:38
Assunto: Lida: TP 03 2023 - Julgamento da Habilitação  
Anexos: no title.eml (227 B) 

Reporting-UA: entel.eng.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;xavier@entel.eng.br
Original-Message-ID: <20230725113319.455774002AE@abais.se.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PARECER



A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 03/2023**, cujo objeto consiste em na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 28 (vinte e oito) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

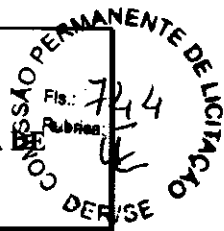
Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA- EPP, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, MKS ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSRORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **RS 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos)**, **ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** apresentou proposta no valor de **RS 229.644,08**

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



(duzentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA** apresentou proposta no valor de **RS 179.236,17** (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** apresentou proposta no valor de **RS 188.907,00** (cento e oitenta e oito mil novecentos e sete reais), **MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **RS 168.030,46** (cento e sessenta e oito mil e trinta reais e quarenta e seis centavos), **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou proposta no valor de **RS 188.918,03** (cento e oitenta e oito mil novecentos e dezoito reais e três centavos) e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou proposta no valor de **RS 180.699,06** (cento e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

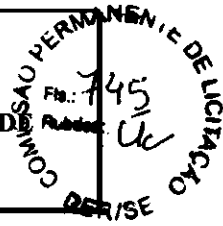
As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão, que por um lado, julgou **DECLASSIFICADA** a Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA**, por não ter atendido a todas as exigências do Edital. Por outro lado, a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA**, **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e **ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Na vigência do prazo para interposição de recurso em face do julgamento das Propostas de Preços, a Licitante **MKS Engenharia Ltda.**, interpôs Recurso Administrativo.

Handwritten signatures and initials:
m
d e
ic
P



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Após a análise do Recurso Administrativo interposto em face do Julgamento das Propostas de Preços, a Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, emitiu Parecer Técnico, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que decidiu **DAR PROVIMENTO** apenas **PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, persistindo irregularidades na sua Proposta, mantendo-a **DECLASSIFICADA** para o certame, ao passo que submeteu o presente Recurso Administrativo à apreciação do superior hierárquico, o qual ratificou o julgamento desta Comissão.

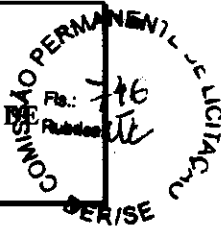
Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 – Habilitação da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Handwritten marks and signature on the right side of the page, including a large stylized signature at the bottom.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.


FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos


Izabelly Noaly Santana Silva


Luziete Tavares Carvalho


Naira Maria Rego de Carvalho

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 04/08/2023.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PNV 175ESE00050, neste Estado; **VENCEDORA:** CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP; **VALOR:** R\$ 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 04/08/2023.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 638/2023-DER/SE

Aracaju, 4 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: TP 03/2023 - Aviso de Resultado Final

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar o Aviso de **Resultado Final de Julgamento da Tomada de Preços nº 03/2023**, em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 08/08/2023, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

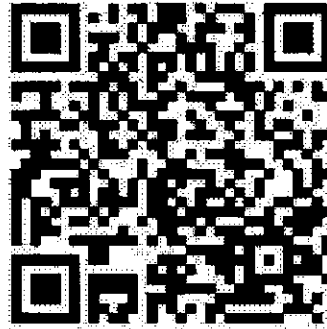
e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DXRI-KMGL-RAEZ-OHVF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 04/08/2023 12:05:39



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022-R

Pub. 05/7/2023

OBJETO: Contratação de solução de gestão de processos e gestão de riscos para atender às necessidades do Banese, conforme edital e anexos;
CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.;
CNPJ: 00.449.824/0001-43;
VALOR: R\$ 1.129.285,00 e reembolso estimado em R\$ 160.000,00
DATA DAS ASSINATURAS: 04.08.2023
PARECER JURÍDICO: 156 e 173/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
INFORMAÇÕES: Toma sem efeito a publicação 056/2023. Área de Licitações



RESUMO DO 2º ADITIVO - SUPRESSÃO

Nº PROCESSO: DP 004/2022; **Nº CONTRATO:** 4600002484;
CONTRATADA: THIRADENTS INNOVATION CENTER - TIC; **CNPJ:** 05.406.519/0001-88; **MOTIVAÇÃO:** Redução dos custos administrativos do Banese; **OBJETO:** Redução de 37,5% no valor mensal do contrato, a contar de 01/06/23, considerando a redução do seu atual escopo mediante alteração da redação constante na CLÁUSULA 3ª; **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 375.000,00; **PARECER JURÍDICO:** 139/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput" do RILC-BANESE.



INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA **CNPJ:** 07.797.987/0001-85; **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de serviço indispensável às áreas demandantes na formulação da estimativa orçamentária dos processos licitatórios; **OBJETO:** Contratação de plataforma de Banco de Preços para auxiliar na formulação da estimativa orçamentária dos processos licitatórios. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 10.275,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 04/08/2023; **PARECER JURÍDICO:** 130/2023; **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "c" do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS **CNPJ:** 43.456.425/0001-12; **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de treinamento e capacitação; **OBJETO:** Inscrição de quatro funcionários no CONARH 2023. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 19.980,00; **VIGÊNCIA:** 3 meses a partir de 23/08/2023; **PARECER JURÍDICO:** 132/2023; **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "f" do RILC.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: Recuperação de pontilhão na Rodovia SE-339, com vão de 7,50 m no município de Capela, neste Estado; **VENDEDORA:** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 190.789,87 cento e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 04/08/2023.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-178, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Prov. Mezinha), PNV 175SE00050, neste Estado; **VENDEDORA:** CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP; **VALOR:** R\$ 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e dezesseis centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 04/08/2023.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

Ata de Registro de Preços 027/2023/ Base Legal: 13.303/2016/ Órgão Gerenciador: DESO/ Empresa Compromissária: EPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVIMENTO/ Objeto: Eventuais e futuras aquisições de cadeiras fixas e giratórias, lote único/R\$ 887.000,00/12 meses/Recurso próprio.
Ata de Registro de Preços 028/2023/ Base Legal: 13.303/2016/ Órgão Gerenciador: DESO/ Empresa Compromissária: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/ Objeto: Eventual e futura aquisição de equipamentos analíticos, destinados ao monitoramento da qualidade da água, lotes 01 e 02/R\$ 720.183,70/12 meses/Recurso próprio.
4º Aditivo Contrato 132/2020/ Base legal: Art. 140 c/c 143 do RILC/ DESO, art. 72 da Lei 13.303/2016/ Contratada: PULSE INVESTIMENTOS LTDA/ Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato 132/2020, vigorando por 4 (quatro) meses, a contar de 06/08/2023.

3º Aditivo Contrato 102/2021/ Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016/ Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE/ Objeto: Fica alterado o preâmbulo do contrato 102/2021 referente a denominação social da empresa CODERO - Companhia de desenvolvimento de recursos hídricos de irrigação de Sergipe, para companhia de desenvolvimento regional de Sergipe - CODERSE.

Detran

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022. Ref. Pregão Eletrônico nº 180/2022 (lote 1). Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Contratada: AC MOTOS E MOTORES LTDA. Vigência: 05/08/2023 à 04/08/2024. Data de assinatura do Aditivo: 03/08/2023. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1752. Classificação Programática: 06.181.0010. Projeto/Atividade: 0318. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 056/2023. Processo Administrativo: Nº 1455/2023-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato nº 006/2020 por mais doze meses e supressão do valor global do contrato em virtude da não utilização de equipamentos que estão em desuso. Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 07/08/2023 à 08/08/2024. Data: 04/08/2023. Fonte de Recurso: 1753. Unidade Orçamentária: 22201. Projeto/Atividade: 0312. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Classificação Funcional Programática: 06.126.0042. Parecer Jurídico: Nº 60/2023. Processo Administrativo: Nº 1603/2023-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PISCACA

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS
Espécie: Extrato de Notas de Empenhos nº. 2023NE000989 e 2023NE000989 de 31/07/2023.

CONTRATANTE - ENDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADA - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 36.852.184/000168.

OBJETO: Aquisição de 28 (vinte e oito) scanners de mesa-scanner para gestão de documentos com digitalização dupla: frente e verso automático, alimentação vertical, função de digitalização em folhas soltas para os dois lados da folha em duas passadas, mínimo 50fps, digitalização mínima de documentos tamanho 215 x 280 MM (A4), no ADF, detecção automática de alimentação, ciclo diário de trabalho igual ou superior a 1500 páginas, alimentação nominal b/w de 100 a 240vac, 60hz, 600X 600dpi, preto e branco, colorido, tons de cinza, 389dpi: 35 PPM led RGB/ 24 de 3 cores RGB: 30 bits de entrada; 24 bits de saída, usb 2.0 ou superior e WIFI, velocidade mínima 30 PPM, drives e softwares compatíveis no mínimo com sistema operacional Microsoft Windows 7 profissional (64-bits), idioma português Brasil padrão, configuração via software/driver, capacidade de gravação nos formatos mínimos de PDF, JPG e TIFF, mínimo Windows 7 profissional (64bits), possui scanner de documentos cabo usb mínimo de 1,2 metros e de alta velocidade cabo de força mínimo de 80cm de comprimento gata do usuário, garantia de 12 meses - **MARCA: AVISION**
QUANTIDADE: 28 VALOR/UNITÁRIO - o valor unitário é de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais). Totalizando o valor R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais)

Os recursos para pagamento das despesas do presente corrente por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PRO-GRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.506.0037	4.4.90.52	2700

CONVÊNIO Nº 5111

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fapitec



2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/ISE Nº 04/2022 - FBRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FERRA CIENTÍFICA ESTADUAL

A Fundação de Apoio à Pesquisas e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e da Cultura - SEDUC/SE, torna público o 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/ISE Nº 04/2022 - FBRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FERRA CIENTÍFICA ESTADUAL, nos termos pre-estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante do Edital.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
1.1. Alterar a "alínea 'e'" do subitem 2.1 Recursos financeiros"; e as "alíneas 'a' e 'b'" do subitem 2.2 Distribuição dos recursos financeiros" do referido Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Recursos financeiros

a) Os auxílios e bolsas concedidos serão financiados com recursos não-reembolsáveis no valor total de R\$ 186.325,00 (cento e oitenta e seis mil trezentas e vinte e cinco reais), oriundos da SEDUC/SE, sendo R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) para a contratação de 6 (seis) projetos de Feiras de Ciências Escolares (LINHA 1) e, mais 18 (dezoito) bolsas de Iniciação Científica Júnior - IC Jr/SEDUC e R\$ 113.525,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte e cinco reais) para a contratação de 01 (um) projeto de Feira Científica Estadual (LINHA 2), mais 01 (uma) bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - nível 3, e mais 20 (vinte) bolsas IC Jr/ SEDUC.

2.2. Distribuição dos recursos financeiros

a) LINHA 1 - Feiras de Ciências Escolares: Serão contratados até 6 (seis) projetos, destinados a Linha 1. Cada projeto aprovado será assim contemplado:
i. 01 (um) Auxílio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado à Feira Escolar;
ii. 03 (três) Bolsas de Iniciação Científica Júnior - IC Jr/SEDUC no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) mês pelo período de até 12 meses, de acordo com a Resolução GONB/AD/FAPITEC/SE Nº 30/2023, de 02/03/2023, destinada aos alunos do ensino fundamental e partir do 9º ano, médio ou profissionalizante de escola da rede pública estadual sediada no estado de Sergipe.

Gov. divulga vagas em aberto captadas pelo NAT

Resultado da captação de vagas do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT), setor vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem), mais 20 vagas de emprego são divulgadas nesta segunda-feira (7).

Interessados devem procurar a matriz do NAT, localizada na rua Santa Luzia, 680, no bairro São José, em Aracaju -, e levar os seguintes documentos: RG, CPF, carteira de trabalho, comprovante de residência atualizada, currículo e/ou certificados e experiências. No caso de cadastro para vagas afirmativas destinadas a PcDs, também é necessária a apresentação do laudo médico.

O atendimento acontece de segunda à sexta, das 7h às 13h. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone 79 3222-6949 ou via WhatsApp 79 99191-6031. As vagas são sempre divulgadas no perfil da Seteem, no Instagram @trabalho.se, e no perfil do NAT, no Instagram @nat_sergipe.

Confira as vagas: 1 vaga para vendedor interno, 5 vagas para vendedor externo, 3 vagas para soldador, 1 vaga para caldeireiro, 1 vaga para técnico em manutenção elétrica e refrigeração, 1 vaga para atendente, 1 vaga para auxiliar de linha de produção, 1 vaga para atendente de cafeteria, 1 vaga para cozinheiro,

1 vaga para recepcionista de clínica veterinária, 1 vaga para vendedor interno/externo, 2 vagas para técnico em manutenção e 1 vaga de oficial de manutenção predial.

Município - Já a Prefeitura de Aracaju, através da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho (Fundat), divulgou novas vagas de emprego. As oportunidades são para ampla concorrência e também para as pessoas com deficiência (PCD), com ou sem experiência prévia.

Os interessados devem preencher os pré-requisitos estabelecidos e quem deseja se candidatar aos processos seletivos referentes às vagas dis-

poníveis precisa se cadastrar ou atualizar o currículo na sede da Fundat, localizada no calçadão da Rua João Pessoa, 127, Centro, portando RG, CPF, certificados de conclusão de curso (se houver) e currículo.

A Fundat funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Para mais informações, entre em contato por meio do telefone: (79) 3179-1331.

Vagas para ampla concorrência: Balconista de farmácia, cozinheiro, torneiro mecânico, montador automotivo, maceaneiro, auxiliar de logística, alinhador de pneus, auxiliar administrativo de patrimônio, motoboy, auxiliar de limpeza. Vagas para PCD (Pessoa com Deficiência): Pedreiro.

Energisa Sergipe abre 22 vagas afirmativas para Aprendiz Pcd

A Energisa Sergipe está com vagas abertas para o Programa Aprendiz afirmativas para Pcd (pessoa com deficiência) para atuar em diferentes áreas de empresa. Os interessados podem realizar as inscrições até 31 de agosto pelo site <https://grupoenergisa.gupy.io/>.

A vaga de aprendiz é, para muitos jovens, a primeira experiência no mercado de trabalho, além de ser uma oportu-

nidade de crescimento profissional como foi caso do colaborador Sandoval Mariano Silva. Ele ingressou na Energisa Sergipe em 2019 como aprendiz e em 2020 foi admitido pela empresa como assistente administrativo.

"Foi a minha primeira experiência profissional e eu já estava cursando eletrotécnica. Tudo o que aprendi como aprendiz, coloco em prática até hoje. Quem for concorrer a es-

sas vagas, aproveite bastante, pois a empresa oferece muitas oportunidades de crescimento profissional. Fiquei dois anos e sete meses como Assistente Administrativo e depois fui promovido para técnico de distribuição", conta Sandoval.

Para participar da seleção, é necessário ter ensino médio cursando ou completo e disponibilidade para trabalhar em horário comercial, de segunda

a sexta-feira. O laudo médico que caracterize a deficiência do(a) candidato(a) será solicitado durante o processo seletivo.

Os selecionados participarão do curso de Assistente Administrativo no Senai. A jornada é de 8 horas diárias, distribuídas entre aulas teóricas no SENAI e práticas na Energisa. Além do salário, os aprendizes terão como benefícios: vale-transporte e seguro de vida.

5º CECUT comemora nova Direção e Aniversário de 40 anos da CUT

A luta em defesa da democracia no Brasil que há 40 anos deu a CUT se fortalece e se renova a cada dia numa construção coletiva de todas(os) sindicalistas da maior central sindical da América Latina e a 5ª maior do mundo.

Com persistência na luta e aprendizado constante, muitas vidas foram transformadas pela luta sindical construída pela CUT ao longo desses 40 anos de história que teve início no CONCLAT (Congresso Nacional da Classe Trabalhadora). A CUT nasceu de um ato ousado de desobediência civil, pois a legislação vigente proibia a existência de centrais sindicais.

Desde a fundação da CUT aos dias atuais, as ações da central sindical expressam seu compromisso com a união das trabalhadoras e trabalhadores, a solidariedade de classe e a construção diária da luta do movimento sindical e social pelo avanço da democracia no Brasil.

Em Sergipe, o líder camponês Dionizio Cruz, os operários Rômulo Rodrigues e Edmilson Araújo foram lideranças que



Aspecto do congresso estadual da CUT

fundaram a CUT, no início da década de 80, num contexto de luta em defesa dos trabalhadores da Nitrofértil/Fafen, ascensão das lutas dos servidores públicos, da organização do Pólo Sindical Rural do Banzão São Francisco, do surgimento de novos sindicatos e da proliferação das oposições sindicais.

O presidente da CUT Sergipe, Roberto Silva, reforça a importância do fortalecimento da luta pela volta da Petrobrás para Sergipe, a retomada da produção local com geração de emprego e fortalecimento da

economia interna de Sergipe. "A Petrobrás é patrimônio do povo brasileiro e também é patrimônio do povo de Sergipe. O governo Bolsonaro, por vingança contra o Nordeste, desmontou a Petrobras na região Nordeste para sabotar o desenvolvimento e piorar as condições sociais e de desemprego. É hora de nos unirmos e lutarmos junto ao Governo Lula pela retomada do desenvolvimento do Nordeste e contra a privatização da Petrobrás", destacou Roberto Silva.

Da mesma forma, o presi-

dente da CUT reforçou a necessidade de fortalecermos a luta nacional 'Pela Reestatização da Eletrobrás' e a luta em Sergipe Contra a Privatização da DESO e dos Serviços de Saneamento Básico.

No último mandato à frente da CUT Sergipe, vários sindicatos se filiaram à central fortalecendo a luta de diferentes categorias. Inclusive, Associações de Pescadores, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e o Sindicato dos Motoboys fortaleceram o debate pelo fortalecimento do INSS capaz de atender à população ribeirinha, pescadores, trabalhadores do campo e também trabalhadores da cidade, todos prejudicados com o desmonte golpista de Temer e Bolsonaro.

O 15º CECUT apontou que a partir do aniversário de 40 anos da CUT, os próximos anos serão de união e luta contra o neofascismo, para superar a desigualdade social do Brasil, com a luta contra o racismo e pela valorização dos direitos das trabalhadoras domésticas.

PETROX COMERCIAL LTDA. SITUADO NA AV. MONTEIRO LORATO, Nº 88, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA, A LO Nº 141/2023, EMITIDA EM 14/07/2023, VÁLIDA ATÉ 14/07/2024, REFERENTE AO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REVENDA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E CONVENIÊNCIA.

JARDOS DELICATESEN LTDA. SITUADO NA AV. SILVIO TEIXEIRA, 1020, LOJA 01, JARDOS, ARACAJU, SERGIPE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA, A LAS Nº 177/2023, EMITIDA EM 15/07/2023, VÁLIDA POR 2 ANOS, REFERENTE AO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - AMBIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMARÉNS.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do subtrecho da rodovia SE-175, Entr. SE-230 (N. S. da Glória) / SE-175 (Pov. Mesinha), PMU 175SE00050, neste Estado; **VENEDORA:** CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP; **VALOR:** R\$ 165.107,17 (cento e sessenta e cinco mil cento e sete reais e dezesseis centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 04/08/2023.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2023.
Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL CRO-SE Nº 04/2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, convida todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, em atendimento ao artigo 20, inciso I, da Lei nº 4.324, de 14/04/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 68.704, de 05/06/1971, para Assembleia Geral a ser realizada na modalidade on-line através do link: <https://protaconodontaocro2023.olejoonline.com>, no dia 28 de agosto de 2023, às 18h, em primeira convocação com a maioria absoluta dos inscritos e às 18h30, com qualquer número, com a finalidade de apresentar, ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da Diretoria, referente a Prestação de Contas do Primeiro Semestre do Exercício de 2023.

Aracaju, 7 de agosto de 2023.
Anta Teresa Azevedo de Andrade Lima, CD - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO - SERGIPE
EXTRATO DO EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Faço saber que no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2023 (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.creconsergipe.org.br, serão realizadas eleições para renovação do 3º Turno de Conselheiros deste CORECON/SE e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente, junto ao colégio Eleitoral do Conselho Federal de Economia. O prazo para registro de chapas no CORECON-SE será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do edital, encerrando-se no dia 8 de setembro de 2023, às 13 horas. A íntegra do Edital Convocação de Eleições do CORECON-SE encontra-se afixado na sede e disponível no site: <https://www.crecon-sergipe.org.br>. Aracaju, 08 de agosto de 2023. Josélia Souza de Brito - Presidente.

CENOP COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL: Na publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CENOP, publicada na Edição do Diário Oficial, número 29.170 datado do dia 07 de junho de 2023.

Ordem de ltr: 12 de junho do corrente ano.
Leitura: 19 de junho do corrente ano.

Aracaju-SE, 01 de agosto de 2023.
LUIZ ROBERTO DANZAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:
1 / 1

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312023000053 Situação da Licitação: LICITADA
Número do Processo da Licitação: 0211/2023 Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS
UG Responsável: 262031 - DER/SE Natureza do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO Prazo de Execução do Objeto: 90
Origem Licitação: Lei 8.666/93 Enquadramento Legal: TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93
Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO
Subtrecho da Rodovia SE-175, ENTR. SE-230 (N. S. DA GLÓRIA) / SE-175 (POV. MESINHA), PNV
Parecer Jurídico: 012174023

Solicitações de Aquisição

262031262032023000056 ELABORAÇÃO PROJETO IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SE-175 (N.SRA.GLÓRIA/POV. MESINHA)

Itens de Material/Serviço da Licitação

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	445964-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SUBTRECHO DA RODOVIA SE-175, ENTR. SE-230 (N. S. DA GLÓRIA) / SE-175 (POV. MESINHA), PNV 175ESE00050, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 301.237,4600	R\$ 301.237,4600

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 01.253.052/0001-32 CTENG CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	445964-4	ELABORAÇÃO DE PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SUBTRECHO DA RODOVIA SE-175, ENTR. SE-230 (N. S. DA GLÓRIA) / SE-175 (POV. MESINHA), PNV 175ESE00050, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 165.107,1700	R\$ 165.107,1700